



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 6, de 30 de Junho de 2024

1 a 30 de Junho de 2024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*
BR 349, km 14 – Zona Rural – CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa, BA
Telefones: (77) 3481-2521 / (77) 3481-4513
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Reitor do IF Baiano

Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo

Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas

Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação

Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino

Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão

Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral

Geângelo de Matos Rosa

Diretora Acadêmica

Adevanucia Nere Santos

Diretora Administrativa

Gislane de Oliveira Costa Simões

SUMÁRIO

PORTARIA 25/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2024 – Constitui comissão a seleção de Coordenador Adjunto do curso de Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários.

.....5

Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Junho 2024.....8



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 25/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2024

Constitui comissão a seleção de Coordenador Adjunto do curso de Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o Processo 23328.251127.2024-83;
- o Edital nº 02/2024/PROEX/IFBA referente à adesão das instituições contempladas pelo Programa de Qualificação Social e Profissional em Economia Popular e Solidária nos Institutos Federais das regiões Norte e Nordeste desenvolvido pela Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA).

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão responsável pelo processo de seleção de Coordenador Adjunto Local do curso de formação inicial e continuada em Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Ailton Rodrigues da Silva	Assistente de Aluno	2055004	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro / Vice-presidente

Wellington Dantas de Sousa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1322352	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Juliana Martins da Silva Freitas	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322986	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra

Art. 2º São competências da comissão:

I - coordenar, executar e avaliar o processo de seleção de Coordenador Adjunto Local do curso de formação inicial e continuada em Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários, em conformidade com os pré-requisitos constantes do Edital nº 02/2024/PROEX/IFBA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 17/06/2024 17:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572866
Verificador: 6887eae373
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>000596/24</u>	MARCELO LEITE PEREIRA	NI	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	10/06/2024	12/06/2024	Santa Maria da Vitória (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00					
							12/06/2024	13/06/2024	Salvador (BA)	Retorno para Santa Maria da Vitória (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											3,0	1.140,00	0,00	1.140,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	376,44			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	858,56						
<u>000663/24</u>	MARCELO LEITE PEREIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2024	11/06/2024	Santa Maria da Vitória (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00					
							11/06/2024	13/06/2024	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	2,0	760,00	0,00	760,00					
							13/06/2024	13/06/2024	Salvador (BA)	Retorno para Santa Maria da Vitória (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	376,44			Restituição (R\$)	700,92		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.749,48						
<u>000721/24</u>	GEANGELO DE MATOS ROSA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	04/06/2024	07/06/2024	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00					
							07/06/2024	07/06/2024	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											3,5	1.802,50	0,00	1.802,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.620,70						
<u>000722/24</u>	GEANGELO DE MATOS ROSA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	17/06/2024	19/06/2024	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00					
							19/06/2024	19/06/2024	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.151,15						
Sub-Total Geral													12,5	5.560,00						
Total (R\$)														5.379,89						